COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.° 016/97

Dispõe sobre o pleito da
Prefeitura Municipal de Fátima
sobre o Orçamento Geral da União

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a discussão, votação e aprovação do pleito da Prefeitura Municipal de Fátima - TO, relativo ao Orçamento Geral da União, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, em sua Reunião Ordinária do mês de Junho de 1997, realizada no dia 25 de Junho de 1997,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de emenda no Orçamento Geral da União, no valor de R$ 50.000,00, Classificação Programática n.° 13.075.0428.3376.1897, do Município de Fátima, condicionado à apresentação do projeto de aquisição de instrumental e equipamentos.

Palmas, 25 de Junho de 1997.

DR. LUÍS EDUARDO RODRIGUES
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
em Substituição